



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0288/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos nas áreas de Saúde, como define o art. 1 inciso IV da Lei Municipal N.º 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse público.

**CONSIDERANDO** o art. 196, da Constituição Federativa do Brasil, que deixou claro que é dever do estado à promoção e recuperação da saúde como também a promoção de políticas com o objetivo de reduzir os riscos de doenças.

**CONSIDERANDO** o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos.

**CONSIDERANDO** o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art.97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

**CONSIDERANDO** o Ofício enviado pelo Secretário de Saúde, fundamenta a necessidade da contratação de vários profissionais de saúde.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Contratar** os (as) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 17.05.2021 a 31.12.2021, para a Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Nome	CPF	Cargo
Luana Vanessa Ferreira de Azevedo Costa	064.332.174-86	Enfermeira
Mabio Geordano Ferreira Machado	030.641.264-07	Enfermeiro
Viviane Miranda Cavalcante	973.262.324-15	Enfermeira

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Maio de 2021.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.928.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220802085136.pdf>  
assinado por: idUser 185